



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Lei nº 1354/2022 de 19 de maio de 2022** - Autoriza a prorrogação dos Contratos Administrativos originários da Lei nº 1282/2021 e dá outras providências.
- **Decreto nº 138/2022 de 19 de maio de 2022** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal Erivaldo Ferreira Alves.
- **Decreto nº 139/2022 de 19 de maio de 2022** - Concede Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal Karine Silva Andrade Macêdo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1354/2022

DE 19 de maio de 2022.

EMENTA: “Autoriza a prorrogação dos Contratos Administrativos originários da Lei nº 1282/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições na Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - Por excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar os contratos administrativos oriundos dos processos seletivos 01/2021, 02/2021 e 03/2021, decorrente da Lei nº 1282/2021, até 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Poções – Bahia, 19 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 138/2022.

DE 19 de maio de 2022.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal
Erivaldo Ferreira Alves.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
472/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal
ERIVALDO FERREIRA ALVES, matrícula nº 1050, ocupante do cargo de
Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de
01 de outubro de 2022 a 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 139/2022.

DE 19 de maio de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Karine Silva Andrade Macêdo .

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 386/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **KARINE SILVA ANDRADE MACÊDO**, matrícula nº 724, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 de maio de 2022 a 17 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

